



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

LEI nº-955, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL, destinado a fim que especifica.

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº-9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal em Sessão de 10 de dezembro de 1980, conforme Autógrafo nº-21/80.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um CRÉDITO ESPECIAL na importância de Cr\$- - - - - Cr\$-416.640,00-(quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).-

PARÁGRAFO ÚNICO- O CRÉDITO ESPECIAL ora aberto, será destinado na reforma das escolas de 1º Grau do Bairro do Catiguá de Cima, do Córrego do Matão, da Fazenda Santa Joséfa e da Fazenda Tambury em convenio com a CONESP.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução do presente crédito Especial, serão cobertos com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Table with columns: C O D I G O, E S P E C I F I C A Ç Ã O. Rows include Fun. Progr. Sub. Prog., 2, 2.5, 08 46 2242.08 and corresponding descriptions like ORGÃO: EXECUTIVO, UNIDADE: EDUCAÇÃO E CULTURA, SETOR: 2-Educação Física e Desportos, 3132-Outros Serviços e Encargos.



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Sebastião Alves de Almeida
fls. 2
Prefeito Municipal

			Comissão Municipal de Esportes	
			Ficha nº-035.....Cr\$	50.000,00
2.6			<u>UNIDADE:</u> SAÚDE E SANEAMENTO	
			<u>SETOR:</u> 1-Saúde	
13	75	4281.06	4120- Equipamentos e Material Permanente	
			Ficha nº-039.....Cr\$	200.000,00
2.7			<u>UNIDADE:</u> OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
13	76	4471.13	4110-Obras e Instalações	
			Perfuração de poço semi-arteziano e Instalação de bomba de captação.	
			Ficha nº-079.....Cr\$	100.000,00
2.8			<u>UNIDADE:</u> SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
			<u>SETOR:</u> SERM	
16	88	5341.18	4120- Equipamentos e Material Permanente	
			Aquisição de Equipamentos rodoviários	
			Ficha nº-098.....Cr\$-	60.000,00
2.9			<u>UNIDADE:</u> ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
			<u>SETOR:</u> 2-Assistência e Previdência	
15	81	0312.28	3231- Subvenções Sociais - Subvenção a Associação Beneficente "São Sebastião"	
			Ficha nº-110.....Cr\$-	6.640,00
			<u>TOTAL GERAL.....Cr\$-</u>	<u>416.640,00</u>

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 11 de dezembro de 1980

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por



fls.3

Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

afixação no local de costume na data supra.

Euclides Gomes Gonçalves

Secretario Geral